



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009

Alterado pela Lei Municipal nº 2.715 de 11 de setembro de 2.010

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE 2015-2017

Ocorrida no dia **vinte e três de abril** de dois mil e quinze, na Estação da cidadania, sito à Avenida Dona Ana Costa número trezentos e quarenta, Santos, São Paulo com início, em segunda chamado, às dezenove horas e dois minutos, tendo com **pauta única** discussão sobre a Conferência Municipal da Juventude de Santos. Com a palavra, o Presidente Nicola Margiotta Júnior informa a ausência justificada em e-mail da Conselheira Flávia Samarco. Informa que a Conferência Municipal seguirá as normativas da Conferência Federal e Estadual, e as diretrizes chegarão por via de Decreto do Poder Executivo Federal. As datas-base para as Conferências Municipais, Estaduais e Nacional já foram publicadas, e a Conferência em Santos deverá ocorrer no mês de junho. Assim sendo, é conveniente estipular, desde já, a comissão organizadora da Conferência em Santos. Dada a palavra ao Conselheiro Wellington Araújo, este informa que, na qualidade de Coordenador Municipal da Juventude de Santos, esteve no “Encontro de Gestores da Juventude”, em Brasília-DF, promovido pela “Frente Nacional dos Prefeitos”. Conta que no evento, a pauta principal é a Conferência Nacional, e anuncia que explanará mais sobre o ID-JOVEM, em momento oportuno. Dando informações sobre Conferências pretéritas, informa que o tema escolhido para a presente é “As várias formas de mudar o Brasil”. Informa que o Secretário Nacional de Juventude, Gabriel Medina, informou que até a próxima semana será publicado o Decreto dando as diretrizes para as Conferências Federal e as infra-federais. A Conferência, na esfera que for, deverá pensar o território potencializando a articulação entre jovens, combater os preconceitos, ativar rede de beneficiários jovens dos programas sociais do Governo Federal, e a conexão das ações nacionais com movimentos e organizações internacionais. Explica ainda que a metodologia de alcance proposta pela Secretaria Nacional de Juventude é o uso das mídias digitais. O Município deverá inscrever delegados virtualmente, e deverá agregar e valorizar organizações de estudantes e outros espaços próprios de juventude. Mostra e oficinas deverão incluir com temas (I) espaços das políticas públicas, (II) oficinas esportivas elaboradas por jovens (praça do esporte), (III) mostra de ciência e inovação, (IV) apresentações de jovens artistas: teatro, cinema, música, etc., e (V) produção de vivências temáticas, como saúde, meio ambiente, cultura, RI, e digital. Chegando à reunião o Dr. Sérgio Sérulo da Cunha, o Presidente pede licença ao Conselheiro Wellington para cumprimenta-lo com honras, exaltando-o como grande jurista santista, devolvendo a palavra ao Conselheiro Wellington. Dando prosseguimento, este explica que chegarão no Conselho Nacional da Juventude informações advindas de todos os interessados relacionados a políticas de juventude, para o Conselho Nacional faça seu próprio Plano de Juventude. O Conselheiro mostrou o calendário oferecido pela SNJ, e informa que o Presidente do CMJ propôs, inicialmente que a data da Conferência em Santos seja dia vinte e seis de junho do ano corrente. O Conselheiro Wellington ainda ressaltou a importância de que saia da



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009

Alterado pela Lei Municipal nº **2.715** de 11 de setembro de 2.010

presente reunião uma comissão responsável pelo processo, que tem etapas com calendário, inclusive pré-conferências. O Conselheiro Primeiro Secretário indagou qual é a forma de eleição de delegados das conferências, e o Conselheiro Wellington respondeu que será possível saber a respeito apenas quando da publicação do Decreto da Presidente da República determinando a ocorrência das conferências. Proposta pelo Presidente e pelo Conselheiro Wellington a criação de grupo de trabalho para tratar sobre o tema, se candidataram a participar de Comissão Organizadora da Conferência Municipal da Juventude os Conselheiros Henrique Pabst, Rafael Santos de Paula, Leandro Borges Taveira, Luciana Gomes de Souza, Suzete Faustino dos Santos, Nicolau Barbour III, Thiago Alexandre de Abreu Cunha, Wellington Paulo da Silva Araújo, Eloísa Jacob Garcia Veraldo, Filipe Augusto Rezende, Eduardo Dias Mattos, Rita de Cássia Gomes Cardoso, e a Conselheira Catharina Apolinário de Souza, por indicação do Presidente. O Presidente passou a indicar como seria a subdivisão em “territórios” em Santos para as pré-conferências, sendo quatro, propondo ocorrerem preferencialmente no período da manhã. O Conselheiro Wellington propôs, juntamente com o Presidente, a data de vinte e sete de junho do ano corrente para a Conferência Municipal da Juventude, o que foi ratificado pelo Plenário. Passando a tratar das quatro faixas territoriais para as pré-conferências, ficaram determinadas que serão (I) Zona Noroeste, (II) Morros, (III) Área Continental, e (IV) centro, zona intermediária e orla. O Conselheiro Wellington informa que é possível fazer reuniões de associações e afins para levar suas idéias para as pré-conferências. O Dr. Sérgio Servulo da Cunha, pedindo licença ao Presidente para um informe antes de retirar-se, informa que no dia 16 de maio, às 15 horas, no SESC, será feita a instalação do “Fórum da Juventude”, para ser análogo ao Fórum da Cidadania, para responder aos anseios da juventude. Explica que será um ponto de encontro de entidades da sociedade civil e do encontro de pessoas com o mesmo interesse. No sábado, dia 25 de abril, às 10 horas, neste local, será feita uma reunião para debater tal projeto, que é da iniciativa do Fórum da Cidadania, e igualmente convida os Conselheiros para tal reunião. Diz contar com a presença dos Conselheiros, e indica que todos lá terão direito a participação e exposição. O Presidente agradece ao Dr. Sérgio em nome do CMJ, e este se retira. Passando a decidir locais e horários das pré-conferências, ficam estabelecidos que a pré-conferência da Zona Centro, Intermediária e Orla para o dia treze de maio, quarta-feira, às 18 horas e trinta minutos, na Estação da Cidadania, em vinte de maio na Zona Noroeste, às dezoito horas e trinta minutos, provavelmente no Centro da Juventude. No dia vinte e oito de maio, ocorrerá a da Zona dos Morros, às dezoito horas e trinta minutos, provavelmente na Paróquia da Nova Cintra, e no dia nove de junho, na Área Continental, às dezoito horas e trinta minutos, provavelmente na Unidade de Ensino Judoca Ricardo Sampaio. O Presidente determina, então, que os responsáveis pela Comissão façam contato com os equipamentos. Reunir-se-ão, para definir estratégias de mobilização, os



CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE SANTOS

Criado pela Lei Municipal nº 2.644 de 30 de setembro de 2.009

Alterado pela Lei Municipal nº 2.715 de 11 de setembro de 2.010

Conselheiros Wellington, Eloísa, Eduardo e Rita. Para tratar de estratégias para infra-estrutura, reunir-se-ão Suzete, Luciana, Leandro, Thiago e Nicolau. Para definir estratégias de divulgação, reunir-se-ão Luciana, Filipe, Nicola, Suzete, Henrique, e Catharina, por indicação do Conselheiro Wellington. O Conselheiro Wellington pede auxílio ao Conselheiro Rafael Santos de Paula para criação de minuta de Decreto Municipal, segundo os parâmetros da Convocação Federal. Foram sugeridos como locais para a Conferência Municipal da Juventude os seguintes locais: UniSantos, Unilus, Unimonte e Unisanta. O Conselheiro Eduardo comprometeu-se a procurar a UniSanta. Os Conselheiros Luciana e Leandro sugeriram o Teatro Guarany. O Presidente comunica, ainda, que a posse no CMJ foi estabelecida provisoriamente na Agenda Oficial da Prefeitura como dia oito de maio, e submeteu ao crivo dos Conselheiros. Sendo ratificada pelos Conselheiros, o Presidente dá esta data como provável para o evento. O Conselheiro Leandro Taveira informa que no dia seis de maio, às dez horas, no Teatro do Coliseu, ocorrerá a posse geral dos Grêmios das Escolas Municipais. A Conselheira Suzete convida a todos para palestra do Mário Sergio Cortella, às quinze horas, no SESC, no dia oito de maio, levando um pacote de leite em pó e um quilograma de macarrão. A Conselheira Luciana convida a todos para evento no bonde da Praça Mauá com músicas diversas, às 20 horas, no domingo, dia vinte e seis de abril, que contará com a participação do Clube do Choro, musicistas e com crianças da casa da Vó Benedita. Conta que além dessa participação, o evento perdurará entre os dias vinte e cinco e vinte e seis, sendo de manhã a concentração às onze horas para ver o evento no bonde, e comprometeu-se a mandar e-mail para informar sobre o domingo. O Conselheiro Wellington convida a todos para sessão da Câmara Jovem, no dia seis de maio, às onze horas. Convida, ainda, para audiência pública para tratar sobre a redução da maioridade penal, no dia quinze de maio, às quatorze horas, no SESC, e que o evento contará com a presença de várias instituições sérias, como Ministério Público, Defensoria Pública, entre outros. Às 20:13 o Presidente dá a reunião como encerrada.

Nicola Margiotta Júnior
Presidente CMJ

Rafael Santos de Paula
1º Secretário CMJ